	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-004
	Documento: Método de utilização do Nutriex 60 FPS	Pág.: 1 de 4

1. OBJETIVO

Demonstrar a utilização correta no uso do Protetor Solar Nutriex FPS60.

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense (sede Social e Campestre) nas atividades que requer o uso do produto conforme estabelecido no documento de PPRA vigente.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

FISPQ – 038 Versão : 01 - Revisão: 08/2018 - Em conformidade com NBR 14725

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

ANEXO Nº 01 - TERMO DE CIÊNCIA DO USO DOPROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL NUTRIEX PROFISSIONAL


ANEXO Nº 02 – TERMO DE CIÊNCIA DO USO DO PROTETOR SOLAR FPS A PARTIR DO NÚMERO 50.

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

O PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL NUTRIEX PROFISSIONAL oferece muito alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares. Com toque seco e fácil absorção, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém Bio-active E®, poderoso antioxidante que previne o envelhecimento precoce. Além disso, minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, NÃO COMEDOGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, AÇÃO HIDRATANTE. Uso profissional.

Data da Emissão: 01/01/2026	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente Administrativo	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-004
	Documento: Método de utilização do Nutriex 60 FPS	Pág.: 2 de 4

5.2 Recomendações para o Uso do Protetor Solar Nutriex FPS60

- Deve ser aplicado após a pele limpa Oferece muito alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares.
- Aplique abundantemente antes da exposição ao sol e sempre que necessário nas áreas desejadas de maneira uniforme.
- É necessária a reaplicação do produto a cada 4 (quatro) horas para manter a sua efetividade.
- Reaplicar sempre, após sudorese intensa, nadar ou banhar-se, secar-se com toalha e durante a exposição ao sol.
- Se a quantidade aplicada não for adequada, o nível de proteção será significativamente reduzido. Indicado para todos os tipos de pele. Uso diário

5.3 Protetor Solar Opcional

Na dificuldade de se encontrar no mercado com rapidez o protetor Solar Nutriex FPS60, o mesmo poderá ser substituído por outro produto/marca com FPS a partir do número 50.


Os setores (Obras, Jardinagem, Manutenção, Serviços Gerais, Pintura, Piscinas e Quadras) possuirão em seus respectivos locais, frascos de protetor solar para uso dos funcionários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Estará disponível nos setores do almoxarifado e recepção, um frasco do Protetor Solar Nutriex para utilização dos funcionários que necessitam usar conforme orientação do PPRA. Os colaboradores podem pegar o protetor solar sempre que houver a necessidade de seu uso diário durante a exposição solar.

Data da Emissão: 01/01/2026	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente Administrativo	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-004
	Documento: Método de utilização do Nutriex 60 FPS	Pág.: 3 de 4

Itajubá, 01 de Janeiro de 2026


Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2024/2026



5.4 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	28/02/20	Publicação Inicial
01	15/01/2021	Inclusão do segundo parágrafo – Disposições Finais
02	15/06/2021	Inclusão item 5.3 Protetor Solar Opcional
03	01/09/2022	Revisão geral do procedimento

	Data Última Revisão: 30/09/2022
	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
	Função: Presidente

	Procedimentos		Documento N.º
	Área emitente: Administração		PA-004
	Documento: Método de utilização do Nutriex 60 FPS		Pág.: 4 de 4

Data da Emissão: 01/01/2026	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Amanda Maciel	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente Administrativo	Função: Presidente